

## Ata 15.769/2022

Responder apenas via 1Doc

Silvia A. <span>SEMOP - CPL</span>	Para
CC	setor envolvido
Objetivos: Análise do processo. Abertura da fase externa	Participantes: Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Kary 30/06/2022 10:33 Silvia

## ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201820174441

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
<del>Reunião marcada</del>	— 30/06/2022	Não configurado	Todos

Data/hora reunião: 30/06/2022 10:15:00

### ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201820174441

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Robson Pereira Senna da Silva, sob a presidência da primeira, para análise e providências acerca do processo administrativo supra. Primeiramente **registramos** a saída do membro Islen Rocha Barros, o qual fora designado para compor a Comissão Orçamentista Permanente desta Secretaria, conforme PORTARIA N°. 0755, de 28 de junho, de 2022. Registre-se também que fora **designado** o Secretário Adjunto de Educação e Cultura - SEMEC GEORGE CÂMARA DE SOUZA, para responder cumulativamente como Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP, em face dos impedimentos legais do Secretário Titular, fundamentado no princípio da segregação das funções, para homologação do processo nº 201820174441, conforme PORTARIA N°. 0746, de 24 de junho de 2022. Por fim, **considerando** a autorização da abertura da fase externa firmada pelo Secretário George Câmara de Souza e o Ilustre Prefeito Municipal, fl. 447 dos autos, esta comissão deliberou e **concluiu** pelo prosseguimento do feito encaminhando publicação para os diários oficiais determinando a data da sessão para o **dia 18/07/2022, às 9:30min**. Diante do exposto, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

**Anexos:**

designacao\_secretario\_substituto.pdf

publicacao\_da\_cop.pdf

Assinado por 5 pessoas: SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚJO, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO, ROBERTA PEREIRA DUARTE e KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA  
MUNIZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamnamirim.1doc.com.br/verificacao/1FED-7E89-2987-812F> e informe o código 1FED-7E89-2987-812F

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0743, de 24 de junho, de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0751, de 27 de junho, de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art.1º.** Exonerar, a pedido, **KATHARINA DE MEDEIROS LINS**, matrícula 14281, de exercer o cargo em comissão de Controladora Geral Adjunta, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0752, de 27 de junho, de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO
14.308	FLÁVIO CÉSAR CAVALCANTE	COMISSIONADO
9.484	JOÃO ALEXANDRE SILVA BEZERRA	COMISSIONADO
19.078	YASMIM DA SILVA RODRIGUES	COMISSIONADO
7.717	ELIANA BERNARDINO LOPES	COMISSIONADO
14.410	JEAN CLAUDIO DE VASCONCELOS AMARO	COMISSIONADO
42.846	WELLINGTON COSTA DA SILVA JÚNIOR	COMISSIONADO
7.726	NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA	COMISSIONADO
8.386	GIOBERT ANTONIO BRITO LOPES	EFETIVO
2.141	JEANE EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA	EFETIVO
1.269	NELSON MONTEIRO JÚNIOR	EFETIVO

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores Flávio César Cavalcante e Giobert Antônio Brito Lopes, como Chefes de Fiscalização Urbanística e Ambiental.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0746, de 24 de junho de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade à disposição da Lei Complementar Nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Secretário Adjunto de Educação e Cultura, **SEMEC GEORGE CÂMARA DE SOUZA**, para responder cumulativamente como Secretário Municipal de Obras Públicas, SEMOP, em face dos impedimentos legais do Secretário Titular, fundamentado no princípio da segregação das funções, pela homologação do processo nº 201820174441.

**Art. 2º.** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

1Doc: Ata 15.769/2022

Assinado por 5 pessoas: FÁTIMA COSTA S. PATRÍCIO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, KARY ANNE S. FERREIRA, SILEVIA TAVELITHIA FERNANDES DE ABREU, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, AYLAYLA DE F. FERREIRA, para verificar a validade das assinaturas, acesse https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/1FED-7E89-2987-812F e informe o código 1FED-7E89-2987-812F

**Art. 55.** O ingresso no cargo, para os servidores que ingressarem no serviço público, após a publicação desta Lei Complementar, dar-se-á na letra inicial da terceira classe, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar, levando-se em consideração o grau de formação do ingresso.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 56.** Fica vedada nomenclatura distinta, sendo Agente de Trânsito a única nomenclatura para o cargo regulamentado nesta Lei Complementar de acordo com anexo I do CTB incluído pela Lei Federal nº 14.229/2021 publicado em 22 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União.

**Art. 57.** É assegurado aos servidores contemplados por esta Lei Complementar, todos os direitos e benefícios garantidos aos servidores públicos do município de Parnamirim/RN.

**Art. 58.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 59.** Esta Lei Complementar somente produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, em respeito à Lei Complementar Federal nº 173/2020.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 0755, de 28 de junho, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea “b” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Orçamentista Permanente – COP, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS	8066	Presidente
ISLEN ROCHA BARROS	8063	Membro
THIERRY DANTAS CHIANCA	31518	Membro
STELLA FURTADO ANTUNES	59390	Secretária

**Art. 2º.** Determinar que o mandato dos componentes da COP/SEMOP, será por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual ou maior período.

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25/06/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0747, de 24 junho, de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº. 0752, de 27 de junho, de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO
14.308	FLÁVIO CÉSAR CAVALCANTE	COMISSIONADO
9.484	JOÃO ALEXANDRE SILVA BEZERRA	COMISSIONADO
19.078	YASMIM DA SILVA RODRIGUES	COMISSIONADO
7.717	ELIANA BERNARDINO LOPES	COMISSIONADO
14.410	JEAN CLAUDIO DE VASCONCELOS AMARO	COMISSIONADO
42.846	WELLINGTON COSTA DA SILVA JÚNIOR	COMISSIONADO
7.726	NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA	EFETIVO
8.386	GIOBERT ANTONIO BRITO LOPES	EFETIVO
2.141	JEANE EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA	EFETIVO
1.269	NELSON MONTEIRO JÚNIOR	COMISSIONADO

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores **Flávio César Cavalcante** e **Giobert Antônio Brito Lopes**, como Chefes de Fiscalização Urbanística e Ambiental.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.





**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº.1385, de 13 de agosto de 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº436/2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região o Servidor **JIMMY CARTER LINDEMBERG TORRES BEZERRA E SILVA**, Professor N3, matrícula nº. 8595, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente (ressarcimento integral), pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a dezenove de julho de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 0758, de 29 de junho de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHARF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0759, de 29 de junho, de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de

dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **ROSIVANIA BEZERRA CORDEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0760, de 29 de junho, de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **KELLY SARA GURGEL PRAXEDES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora, na Unidade do Departamento de Administração e Finanças, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0761, de 29 de junho de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **KAMILA BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FED-7E89-2987-812F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO (CPF 010.XXX.XXX-54) em 30/06/2022 10:34:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 30/06/2022 10:36:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 30/06/2022 10:41:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 30/06/2022 10:41:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ (CPF 033.XXX.XXX-60) em 30/06/2022 11:15:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/1FED-7E89-2987-812F>